

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 002489/2024

Linhares - ES, 25 de abril de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE**

Protocolo 1309114



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



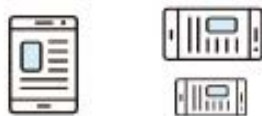
www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0063/2024, DE 23/04/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto nos artigos 17, 18, incisos I, II e III; 19 e 20 da Lei Complementar 2.130/2022, de 28 de novembro de 2022;

RESOLVE:

1º-Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos Servidores Efetivos e Estáveis do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB
000221 IZAIAS JOSE BARBOSA ENCANADOR II-A-N-I 000462 JADIR MARRANE NUNES AG. SERVIÇOS GERAIS I-A-L-II
000222 MARCO ANTONIO T. TEIXEIRA OFICIAL TECNICO II-C-N-I

2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos dia 01/04/2024. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1309417